



4

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (EQUIPAMENTOS ESCOLARES) COM RECURSO À MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA

ATA

No dia vinte e quatro de março do ano dois mil e vinte e três, o Júri do procedimento concursal, constituído pelo **Chefe de Serviços, David do Livramento Braz Rodrigues, como Presidente, pela Técnica Superior, Maria de Fátima Caleiro Valentim, como 1º Vogal efetivo e pela Assistente Técnica, Natacha Neto Cerdeira, como 2º Vogal efetivo,** reuniu a fim de definir os requisitos de admissão bem como os parâmetros a aplicar aos candidatos e as respetivas valorações para a Entrevista Profissional de Seleção. -----

Os requisitos de admissão dos candidatos são os seguintes: Ser trabalhador da Administração Pública detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e estar integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional e a exercer as funções mencionadas no despacho da Vice-Presidente datado de 16 de março de 2023, situação a comprovar mediante a apresentação de declaração do serviço de origem.-----

A seleção dos candidatos será efetuada unicamente com base numa entrevista de seleção que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada parâmetro, com a aplicação da seguinte fórmula: -----

$$ES = (I + II + III + IV) / 4$$

Parâmetros	Níveis				
I - Motivação e experiência profissional	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
II - Capacidade de relacionamento	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Câmara Municipal

III - Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
IV - Capacidade de expressão e comunicação	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
Classificação	20 Valores	16 Valores	12 Valores	8 Valores	4 Valores

A Entrevista de Seleção tem carácter eliminatório, determinando a exclusão do procedimento de mobilidade interna na categoria, quando o candidato obtenha classificação inferior a 9,5 valores. -----

É ainda excluído do procedimento o candidato que não compareça à Entrevista de Seleção. -----

A classificação da entrevista de seleção respeitará a escala de 0 a 20 valores e será elaborada uma ficha demonstrativa dos resultados por cada candidato. -----

Não havendo nada mais a tratar se encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os memos do Júri. -----

O Júri

David Livramento
Presidente
Natasha Neto Cerdeira